

25
19/04/19

Ao Excelentíssimo Senhor.
Diretor do Departamento de Contabilidade
Deste Instituto Municipal

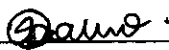
Senhor Contador,

Solicito de V. Senhoria, informações sobre a existência de disponibilidade orçamentária para custeio da despesa referente a Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços em confecção de impressos gráficos e carimbos para realização de seminário anual e atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, conforme Inciso III do Art. 7.º da Lei 8.666/93.

Solicito ainda que informe a Classificação Orçamentária e Financeira do recurso.

O valor estimado para execução do objeto, com base em pesquisa de preços realizada, é de R\$: 9.575,35 (Nove mil quinhentos setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
AÇAILÂNDIA - IPSEMA, AÇAILÂNDIA ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE ABRIL DE 2019.



Ritiele Cristini Coelho
Coord. Administrativa e Financeira.
Portaria nº 201/2017 - IPSEMA

⌋

⌋

A Excelentíssima Senhora
Ritiele Cristini Coelho
Coordenadora Administrativa
Nesta

26/04/19
19/04/19

CERTIDÃO

EDIVALDO DE JESUS ALVES BARROSO, Contador, inscrito no CRC/MA, sob o nº. 10.290/MA, responsável pela escrituração e demonstrações contábeis de execução financeira e orçamentária do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AÇAILÂNDIA – IPSEMA.

CERTIFICA:

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano de 2019, verificou-se dotação orçamentária com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no processo licitatório objetivando a Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços em confecção de impressos gráficos e carimbo, para realização de seminário anual e também atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA.

Os recursos para atender o presente Processo Licitatório, serão oriundos do Tesouro Municipal, e ainda, com a dotação prevista na Lei Orçamentária do Município de Açailândia (MA), para o exercício de 2019, conforme segue:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO
20.30	09.122.0035 2-159 Manutenção Administrativa Do IPSEMA.	3.3.90.39.00.00	Outros serv. terceiros pessoa jurídica	0203000000 Recursos do RPPS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, AOS (22) VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2019.

Atenciosamente,



Edivaldo de Jesus Alves Barroso
Contador do IPSEMA
CRC/MAnº. 10.290

2

3

27
19/4/19
C

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, LC nº 101/2000).

OBJETO: Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços em confecção de impressos gráficos e carimbo, para realização de seminário anual e também atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA.

Na qualidade de Ordenadora de Despesa, declaro para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa especificada no presente processo, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Açailândia (MA), 22 de abril de 2019.



Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 020/2017 - GAB

1

2

3

4